

PORTARIA Nº 248/2025

Publicada no DOE Nº 22592 em 05/09/2025

Categoria: Administrativo

Homologação de Estágio Probatório

PORTARIA Nº 248/2025

A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 4º, inciso VI, do Decreto nº 1860, de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, tendo em vista o que determina o § 4º, do art. 41, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c o Decreto nº 153, de 16 de abril de 2003, e no artigo 13 da Lei Complementar nº 676/2016 e o que consta nas avaliações de desempenho, o período de estágio probatório dos servidores da INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, relacionados, nomeados por concurso público, declarando-os estáveis, a partir das datas especificadas:

Servidor	Matrícula	Cargo	A partir de:
FERNANDO STRAPARAVA RAIA	0643195-0-01	Engenheiro	08/06/2025
INGRID SCHNEIDER LOPES	0643197-6-01	Engenheiro	05/06/2025
JULIO CESAR BARRETTO COELHO	0645999-4-01	Administrador	30/07/2025
MARCELE CRISTINA BRUDER	0645998-6-01	Administrador	24/07/2025
MATHEUS TINE PALHETA DE OLIVEIRA	0646087-9-01	Engenheiro	26/07/2025
RAMAIANE DICK	0645967-6-01	Biólogo	06/08/2025

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA